



**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA**  
**ESTADO DO MARANHÃO**  
**COMISSÃO LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.**

**PARECER Nº 001/2023**

Projeto de Lei nº 001/2023, de 02 de Fevereiro de 2023.

*“Dispõe sobre a inclusão da corrida de rua no calendário de atividades do município de São Pedro da Água Branca - MA.”*

**AUTORIA:** Vereador Jean, Francisco Elias e Francildo Moura.

**I - PARECER**

O presente parecer tem por objeto o Projeto de Lei nº 01, de 02 de Fevereiro de 2023, que *“Dispõe sobre a inclusão da corrida de rua no calendário de atividades do município de São Pedro da Água Branca - MA.”*

O PL foi protocolado nesta Casa no dia 02 de Fevereiro de 2023. Em continuidade ao processo legislativo, foi encaminhado a esta COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL para análise de seus aspectos CONSTITUCIONAL e LEGAL, conforme disposto no artigo 79 do Regimento Interno da Câmara Municipal.

Decorrido o prazo regimental, não foram encaminhadas a esta Comissão nenhuma proposta de emenda ao projeto. Constata-se que a matéria é de natureza legislativa e de natureza concorrente, em obediência aos ditames da Constituição Federal, estando, desta forma, em condições de ser aprovado no que diz respeito aos aspectos que cumpre a esta Comissão analisar.

Assim sendo, não havendo óbices, manifestamo-nos favoravelmente à aprovação do Projeto de Lei nº 01/2023 de 02 de Fevereiro de 2023.

É o nosso parecer

Sala das Comissões, 10 de Abril de 2023.

  
**SINEVALDO OLIVEIRA SILVA**  
Relator

012



**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA**  
**ESTADO DO MARANHÃO**  
**COMISSÃO LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.**

**Voto "pelas conclusões" do relator:**

**Vereador FRANCISCO ELIAS PEREIRA**  
Presidente da Comissão

**Vereador FRANCISCO FRANCILDO MOURA SILVA**  
Membro

*OK*